



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 19 de junho de 2020

OFÍCIO CIRCULAR n.126.768.075.0002/2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Assunto: Confirmação de cadastro e lotação no BNMP/CNJ
Ref.: Autos de Pedido de Providências - Judicial 126.625.0033/2020.

Senhor(a) Juiz(a),

Informo a Vossa Excelência a alteração comunicada pelo Conselho Nacional de Justiça acerca da forma de assinatura das peças enviadas ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisão – BNMP/CNJ, que, em breve, não aceitará mais o usuário institucional TJMS para integração com aquele sistema.

A fim de imprimir maior segurança aos dados, o acesso será personificado e passará a validar o cargo e a lotação do servidor/magistrado que está assinando a peça processual enviada ao BNMP. Essa validação será por meio do Sistema Controle de Acessos – SCA do próprio CNJ.

Ante o exposto, solicito que, no prazo de 3 (três) dias, todos os usuários, inclusive magistrados que utilizam o BNMP, efetuem a confirmação de seu cadastro e sua lotação por meio do e-mail: cgjconvenios@tjms.jus.br. Caso queira solicitar novo credenciamento, o magistrado ou chefe de cartório deverá acessar o endereço: Intranet>Corregedoria>Aba solicitação de acesso.

Por fim, saliento que será necessário que cada unidade judicial mantenha atualizadas as lotações de seus usuários, informando, inclusive, eventuais substituições de magistrados, de maneira que a Coordenadoria de Gerência de Sistemas Externos da CGJ/MS possa proceder a sua correta vinculação. Caso contrário, a assinatura dos documentos enviados ao BNMP será negada pelo CNJ.

Atenciosamente,

RENATO ANTONIO DE LIBERALI
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente)